



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 005 – ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

TERMO DE NÃO RENOVAÇÃO DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Gurinhém-PB (notificante), com sede na Rua Gov. Flávio Ribeiro, 219, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.809.444/0001-84, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional, Sr. TARCÍSIO SAULO DE PAIVA, portador de CPF nº 202.978.904-68, **RESOLVE:**

A) Não renovar o contrato por excepcional interesse público, celebrado, encerrado em 31.12.2023, com FRANSWELLINGTON CARDOSO OLIVEIRA, ocupante do cargo de CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU;

B) O servidor citado apresentou avaliação insuficiente por parte de seus superiores hierárquicos;

C) O servidor foi convocado para receber sua avaliação, para, querendo, apresentar recurso e não compareceu ao setor de recursos humanos.

Gurinhém-PB, 01 de fevereiro de 2024.

(Assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional

TERMO DE NÃO RENOVAÇÃO DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Gurinhém-PB (notificante), com sede na Rua Gov. Flávio Ribeiro, 219, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.809.444/0001-84, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional, Sr. TARCÍSIO SAULO DE PAIVA, portador de CPF nº 202.978.904-68, **RESOLVE:**

A) Não renovar o contrato por excepcional interesse público, celebrado, encerrado em 31.12.2023, com FLÁVIO NICÁCIO DA SILVA, ocupante do cargo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA;

B) O servidor citado apresentou avaliação insuficiente por parte de seus superiores hierárquicos;

C) O servidor foi convocado para receber sua avaliação, para, querendo, apresentar recurso e não compareceu ao setor de recursos humanos.

Gurinhém-PB, 01 de fevereiro de 2024.

(Assinado na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional